



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**RESOLUÇÕES Nº 09/2018**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO**

**DATA DA SESSÃO: 17/04/2018**

**RECURSO: 09/2018**

**REFERÊNCIA/PROTOCOLO: 000008201803**

**ÓRGÃO/ENTIDADE RECORRIDO (A): AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC**

**RECORRENTE: A [REDACTED] N [REDACTED] G [REDACTED]**

**RELATOR: PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM**

**EMENTA: TRANSPARÊNCIA. INFORMAÇÕES SOBRE  
AGENTE DE TRÂNSITO EM SERVIÇO. REGISTRADA NA  
AMC. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.**

**RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, representada pela Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, Sra. Luciana Mendes Lobo, pedido realizado junto ao Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sob protocolo nº 000008201803, da solicitante A [REDACTED] N [REDACTED] G [REDACTED].

Trata-se o presente recurso de solicitação de acesso à informação pública, com base na Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Municipal nº 13.305/2014, conforme resumo descritivo abaixo apresentado:

<b>RELATÓRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>TEOR</b>
<b>Pedido</b>	17/01/2018	Pedido de informação em anexo
<b>Resposta do pedido</b>	19/02/2018	O parecer da resposta em anexo.
<b>Recurso de 1ª</b>	21/02/2018	Justificativa em anexo



<b>Instância</b>		
<b>Resposta do Recurso de 1ª Instância</b>	-	Não Respondido
<b>Recurso de 2ª Instância</b>	27/02/2018	REITERA-SE TODAS AS ALEGAÇÕES JÁ FEITAS NO RECURSO PARA A 1ª INSTANCIA
<b>Resposta do Recurso de 2ª Instância</b>	-	Não Respondido
<b>Recurso à CMAI</b>	07/03/2018	REITERA-SE AS CONSIDERAÇÕES DO RECURSO FEITO PARA A 1ª INSTANCIA
<b>Informações Adicionais e Negociações</b>	-	-

É o que importa relatar.

### VOTO DO RELATOR

Trata-se de Solicitação à Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, 3ª Instância do e-SIC, referente à consulta realizada pela Sra. A [REDACTED] N [REDACTED] G [REDACTED], denominada ora recorrente, à Autarquia Municipal de Trânsito – AMC.

Os autos fazem referência a uma consulta acerca da possibilidade jurídica de prestar as informações solicitadas por meio da CMAI.

A solicitante objetiva receber informações acerca do agente B [REDACTED] X [REDACTED] S [REDACTED] especificamente se este compareceu ao trabalho no dia 01/11/2017, assim como outros detalhes especificados na abertura da solicitação.

Portanto, restou decidido que o Órgão disponibilizará o **nome do agente e matrícula**, conforme Resolução, nº 709 do COTRAN, **informações da viatura usada** e o **histórico de plantão (escala) do dia requisitado**. Já em relação ao GPS, a Autarquia informou que a viatura não é dotada do Sistema de Posicionamento Global.



## DECISÃO

Visto, relatado e discutido o Recurso em comento, a Comissão Municipal de Acesso à Informação resolve, por unanimidade de votos para, no mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso. Portanto, os dados possíveis devem ser fornecidos pela Autarquia Municipal de Trânsito – AMC.


**SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO,**  
em Fortaleza, aos 18 de SETEMBRO de 2018.

  
**PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**

Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
(RELATOR)

  
**JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**

Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

  
**LUCIANA MENDES LOBO**  
Secretária Chefe da Controladoria e  
Ouvidoria Geral do Município – CGM

  
**SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo – SEGOV

  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
Procurador Geral do Município – PGM